



SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO DE Nº.: 2026000121

DATA DE EMISSÃO: 24/02/2026

PROCESSO N.º: 2026003302

DATA FINAL DA OBRA:

TIPO: Nova Obra

CCI: 47632

LOGRADOURO: AVENIDA JOAQUIM TEODORO MARTINS, QD.: 35-C, LT.: 01, NR.:

BAIRRO: RESIDENCIAL SANTA MARIA

PROPRIETÁRIO: ESTADO DE GOIAS

CPF/CNPJ: 01.409.580/0001-38

DATA DA SOLICITAÇÃO: 12/01/2026

ÁREA CONSTRUIDA: 7685.40

É concedido o presente ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO ao contribuinte acima indicado no imóvel PÚBLICA com uma área informada de 7685.40 metros quadrados.

De acordo com o projeto apresentado e executado com responsabilidade técnica do(a) MONNA LISA AMORIM DA ROCHA portador(a) do CREA/CAU Nr. CAU Nº 00A2741210 e sob análise técnica de JUNO SANTOS BARBOSA portador(a) do CREA/CAU: null.

IMPLANTAÇÃO POLICLÍNICA PADRÃO GOINFRA/25 SOLICITAÇÃO FEITA POR > SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE - SES GO > CNPJ: 02.529.964/0001-57

Artigo 9º do Código de Posturas do Município - Para a conservação da higiene, limpeza e conservação dos passeios e logradouros públicos e proibido: I-lançar ou depositar, sobre os passeios ou logradouros públicos, detritos, caixas, papeis, materiais de construção e similares.

Artigo 12º do Código de Posturas do Município - Durante a execução de edificações de qualquer natureza, o construtor responsável devesse tomar providências para que o leito do logradouro no trecho compreendido pela obra seja mantido permanentemente em perfeito estado de higiene.

MINEIROS-GO, 24/02/2026.